



Ref. Projeto de Lei Nº 167/2019

Publicação: Jornal *D. Oficial*

Edição: 81 Data: 28/11/19

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

LEI Nº 2404/2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO GERAL
DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto, Créditos Suplementares no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, em até o limite de 10% (dez por cento) para adequação e reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo acima serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 27 de novembro de 2019.

Elielson Elias Mendes

Presidente